

REGULAMENTO –ANTECIPE SUA MATRÍCULA NA UNIFAMETRO!

1. DA CAMPANHA

Esta campanha é válida para os cursos de graduação EAD e presencial nos turnos da manhã e noite, sendo exclusiva para candidatos que concorram às vagas pelo processo seletivo oriundos do vestibular online ou nota do ENEM, desde que sejam atendidos os critérios no Edital de Processo Seletivo 2024.1. São válidos para os candidatos que realizarem o VESTIBULAR ONLINE e NOTA DO ENEM para período letivo de 2024.1.

2. DOS BENEFÍCIOS

Os benefícios são válidos exclusivamente para os candidatos inscritos no processo seletivo e efetivamente matriculados na entrada de 2024.1. Essa campanha pode ser alterada a qualquer momento, sem prévia comunicação.

3. DA MATRÍCULA

3.1 O valor do desconto terá incidência na matrícula, mensalidades e rematrículas.

3.2 Para garantir o desconto de matrícula, o candidato aprovado precisa efetuar o pagamento do boleto da primeira parcela da semestralidade (matrícula), no prazo de até 5 dias corridos a partir da data de aprovação;

4. DOS PERCENTUAIS DE DESCONTO

4.1 Serão concedidos bolsas até o final do curso de acordo com rendimento com percentuais de 20% a 40% disponibilizadas por curso, conforme **regulamento da campanha Antecipe sua Matrícula na UNIFAMETRO**.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O ingressante que **comprovar aprovação e matrícula** em uma Universidade Pública em **2024.1** e desejar realizar o cancelamento da sua matrícula, poderá solicitar o reembolso dos valores pagos na matrícula.

5.2 O ingressante tem até **11/03/24** para solicitar o reembolso dos valores pagos na matrícula com o comprovante de aprovação e matrícula na IES pública.

5.3 O candidato é responsável por garantir todas as informações e documentações exigidas em Processo Seletivo, devendo cumprir os prazos estabelecidos desta campanha de desconto e no Edital do Processo Seletivo 2024.1, citados neste regulamento;

5.4 Caso o beneficiário faça adesão à presente campanha e no futuro venha a conseguir outro tipo de benefício, descontos e/ou financiamento privado, deverá fazer a opção por apenas um deles, em razão dos descontos **não** serem cumulativos;

5.5 Perderá automaticamente o benefício (desconto) desta campanha, o aluno que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido em calendário acadêmico da Instituição de Ensino (IES);

5.6 Perderá automaticamente o benefício (desconto) desta campanha, o aluno; que efetuar trancamento, cancelamento, abandono do curso, transferência de modalidade, curso e turno ;

5.7 Para concessão dos benefícios previstos neste regulamento o aluno terá que preencher todos os requisitos acima descritos;

5.8 Casos omissos no presente regulamento serão dirimidos pelo Conselho financeiro da UNIFAMETRO.

10 de Novembro de 2023.
Centro Universitário Fametro - UNIFAMETRO